



DECRETO LEGISLATIVO N° 15/2025

"CONCEDE O TÍTULO DE VULTO
EMÉRITO DE CAMPO LARGO À
SENHORA ELISÂNGELA REINALDIN
LICHETA, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**,

Art. 1º Fica concedido o Título de Vulto Emérito de Campo Largo à
Senhora Elisângela Reinaldin Licheta.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo
precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 21 de outubro de 2025.



ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE